

DECRETO Nº 03878 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal de Bariri, considerando que é dever do Município reconhecer os serviços prestados a Sociedade - por cidadãos que dignificaram os cargos que ocuparam,

Considerando que o Sr. Dr. Paulo Salim Maluf como Ex-Secretário do Transportes do Estado de S. Paulo dispensou especial atenção as Comunidades Interioranas, conhecendo a todas elas pessoalmente e realizando obras de grande vulto / nos municípios paulistas,

Considerando que, como Ex-Prefeito de São Paulo construiu obras de grande envergadura, como o "Elevado Costa e Silva" solucionando também outros grande problemas que afetavam a população de S. Paulo,

Considerando que, experiência, inteligência, trabalho e honestidade são fatores na formação do Agente Político,

Considerando que, como Agente Político, destacou-se - pelo seu grande espírito de luta, pela sua humildade e pelo seu grande amor aos ideais democráticos,

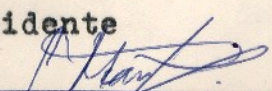
Considerando ainda que, em todos os pronunciamentos - do ilustre Homem Público sempre ficaram evidenciados o seu - respeito e o seu interesse pelas soluções dos problemas dos municípios interioranos, Resolve:

ARTIGO 1º - É conferido ao Sr. Dr. PAULO SALIM MALUF, Ex-Prefeito Municipal de São Paulo, Ex-Secretário de Transportes, Industrial e pessoa de elevado conceito na Sociedade Brasileira, o título de " CIDADÃO BARIRIENSE ".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de agosto de 1978

O Presidente


José Aparecido de Araujo